CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993

EXPEDIENTE
10 / 06 / 25

OF. 035/2025/CC/CMDCA

Assunto: Solicitação de manutenção de Secretaria Executiva no CMDCA

Conselheiro Lafaiete, 05 de junho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Excelentíssima Senhora
Promotora de Justiça da Infância e Juventude
Ministério Público de Minas Gerais – Comarca de Conselheiro Lafaiete

Senhores(a)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conselheiro Lafaiete, em plenária ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, conforme registrado na **Ata nº 472**, deliberou pelo envio deste ofício para destacar a importância da manutenção de uma Secretaria Executiva vinculada ao CMDCA, tendo em vista a complexidade e a crescente demanda de atribuições atribuídas a este colegiado.

Entre as competências que exigem apoio técnico e administrativo contínuo, destacam-se:

- Organização e condução dos processos de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
- Elaboração, publicação e acompanhamento de Chamamentos Públicos;
- Monitoramento e avaliação de projetos sociais financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA);
- Preparação de pautas, atas e registros das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Atendimento às exigências legais e administrativas junto aos órgãos de controle e fiscalização.

Neste contexto, solicitamos que seja elaborado e encaminhado Projeto de Lei à Câmara Municipal com o objetivo de incluir, na Lei Municipal nº 5.084/2009, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a previsão legal para a manutenção de um cargo de Secretaria Executiva vinculada ao CMDCA, de modo a garantir

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Jun-2025-11:57-062575-1/2

Rua Oliveiros de Souza, 45 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
Tel.: (31) 3764-9805 Ramal:1068
Corp.: (31) 9 8408-8154
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

a continuidade, a eficiência e a institucionalidade dos trabalhos deste colegiado. Reforçamos que a atuação deste(a) profissional é fundamental para assegurar a efetividade das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso municipio.

Na certeza da atenção e do compromisso desta gestão e do Poder Legislativo com a garantia dos direitos infantojuvenis, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
FRANCIELLY CORCINI HERMES
Data: 05/06/2025 16:19:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francielly Corcini Hermes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Oliveiros de Souza, 45 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
Tel.: (31) 3764-9805 Ramal:1068
Corp.: (31) 9 8408-8154
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br